

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2025

### RESULTADO FINAL

**Edital de Chamamento Público item 6.10.2.** O resultado final da seleção observará as seguintes regras:

**6.10.2.1.** No caso de uma mesma entidade concorrente obter a primeira colocação em mais de um lote, a OSC será declarada vencedora no lote em que obteve a nota mais alta. Caso a pontuação obtida seja a mesma nos outros lotes, será dada a oportunidade para a OSC optar por qual lote irá celebrar o termo.

**6.10.2.2.** Nos demais lotes em que obteve maior pontuação em relação às outras propostas, os lotes deverão ser assumidos pela OSC pontuada em 2º lugar.

**6.10.2.3.** Na situação do item anterior, caso a OSC em 2º lugar tenha vencido outro lote, será declarada vencedora a OSC em 3º lugar, e assim sucessivamente.

**6.10.2.4.** Não havendo entidades suficientes, por lote, para aplicação das regras estabelecidas nos itens anteriores, deverá ser declarada como vencedora do lote a OSC com a pontuação mais alta.

6.10.3. Após divulgado o resultado definitivo no sítio oficial do Órgão: [www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br), na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, a Secretária da Proteção Social decidirá pela homologação, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado. 6.10.4. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do art. 27, §6º, da Lei nº 13.019/2014.

### **Edital de Chamamento Público item 7.2. Etapa 1: Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração.**

**7.2.1.** Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão de Seleção, do atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na legislação.

**7.2.10.** Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na etapa 1 da fase de celebração, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

**RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2025**

<b>LOTE 01</b>		
<b>Processo</b>	<b>Entidade</b>	<b>Nota</b>
47001.000777/2026-75	Fetriece	12,00
47001.000887/2026-37	Associação União de Jovens Vicente Pizon	10,91
47001.000894/2026-39	IAC	10,76
<b>LOTE 02</b>		
<b>Processo</b>	<b>Entidade</b>	<b>Nota</b>
47001.000857/2026-21	Associação União de Jovens Vicente Pizon	11,83
47001.000895/2026-83	IAC	10,97
47001.000848/2026-30	Centro de Formação e Inclusão Nossa Senhora de Fátima	10,79
47001.000804/2026-18	Instituto de Desenvolvimento Cultural Arte e Cor	ELIMINADA
<b>LOTE 03</b>		
<b>Processo</b>	<b>Entidade</b>	<b>Nota</b>
47001.000890/2026-51	IDESC	11,96
47001.000778/2026-10	FETRIECE	11,66
47001.000893/2026-94	IAC	11,32
47001.000845/2026-04	Associação Missão Família	DESCLASSIFICADA

Fortaleza, 30 de março de 2026.

**Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 28/2025.**